

comércio exterior



Exportação –
Como calcular o preço de exportação

O SEBRAE E O QUE ELE PODE FAZER PELO SEU NEGÓCIO

- **Competitividade**
- **Perenidade**
- **Sobrevivência**
- **Evolução**

Orienta no desenvolvimento de seu negócio de forma estratégica e inovadora.



COMO CALCULAR O PREÇO DE EXPORTAÇÃO

Objetivos: Apresentar estratégias para aumentar a competitividade e participação das empresas nas exportações brasileiras.

Conteúdo:

- Cálculo do preço de Exportação;
- Incoterms;
- Não incidência de Impostos;
- NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul
- Sites de Pesquisas.



Motivos para EXPORTAR

- **Abertura de novos mercados;**
- **Alternativas frente às dificuldades econômicas no mercado interno;**
- **Melhoria na qualidade de seus produtos;**
- **Desenvolvimento de parcerias de negócios;**
- **Aproveitamento de sazonalidades (Natal, Páscoa, etc);**
- **Melhores linhas de crédito.**



Preço de EXPORTAÇÃO

PARTINDO DO PREÇO DO MERCADO INTERNO

(-) subtrai

COMPONENTES DO MERCADO INTERNO

(+) soma

DESPESAS ESPECÍFICAS DE EXPORTAÇÃO

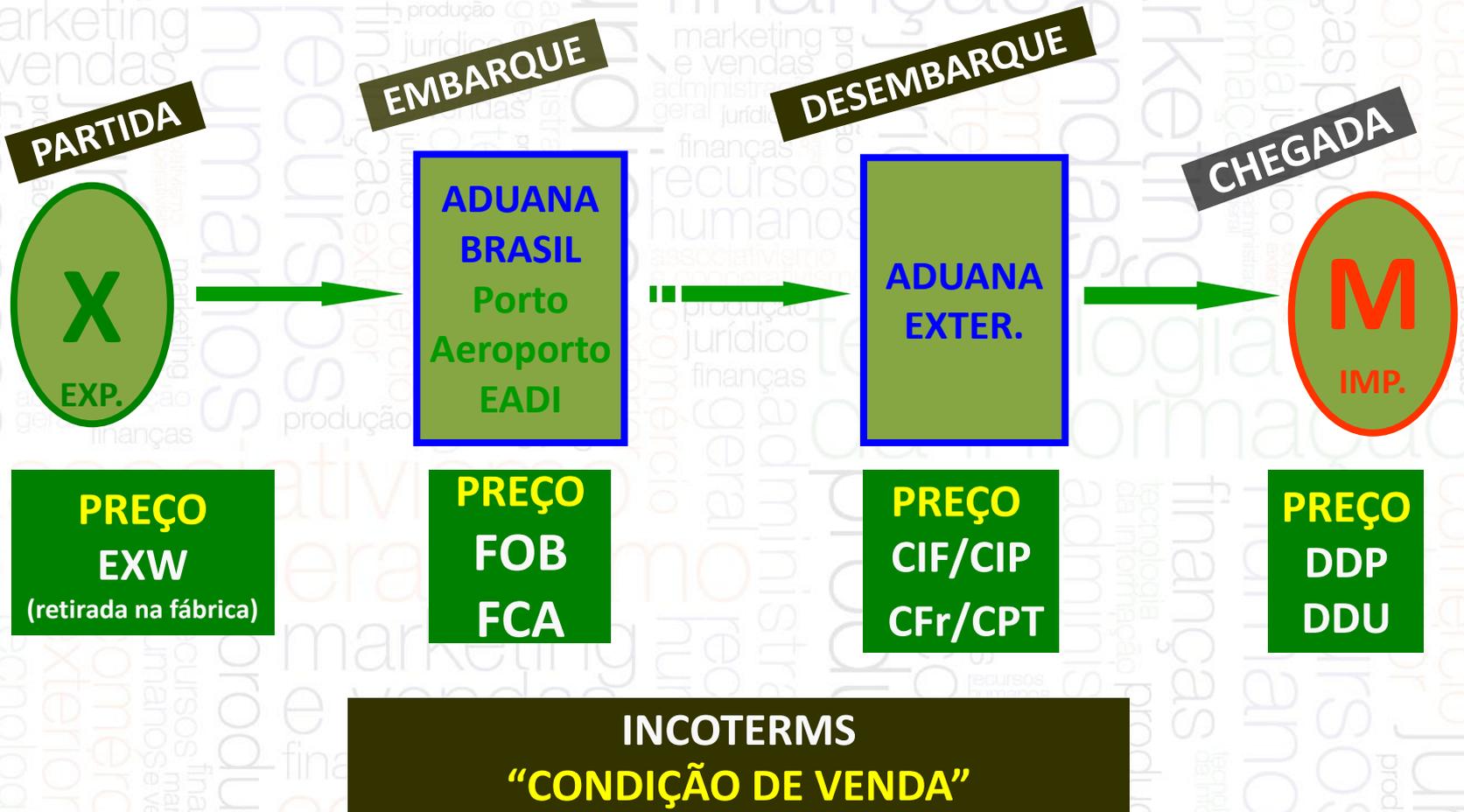
(=) IGUAL

PME (EXW)

preço de exportação antes da saída para exterior



LOGÍSTICA & INCOTERM



PESSOA FÍSICA

Preço de exportação para uma
pessoa física exportar (*exporta fácil correio*)

Exemplo:

Artesão – preço mercado interno..... **R\$ 2.300,00**

R\$2.300,00 ÷ 2,00 (tx. Dólar)..... **US\$ 1,150.00**

(+) serviço de entrega “porta a porta”..... **US\$ 500.00**

VALOR DA EXPORTAÇÃO..... US\$ 1,650.00

Site correios: www.exportafacil.com.br



Simulação Preço de exportação

aprendendo a exportar

O que é?

Simuladores

SISCOMEX

PREÇO DE EXPORTAÇÃO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

PREÇO DE EXPORTAÇÃO

:: Alimentos

:: Artesanato

:: Calçados

:: Confeções

:: Flores e Plantas Ornamentais

:: Máquinas e Equipamentos

www.aprendendoaexportar.gov.br



Exercício: Preço EXW (fábrica)

Empresa exportadora é não optante do SIMPLES NACIONAL

Preço praticado no mercado interno R\$50.000,00

- (-) ICMS: 18,00%
- (-) COFINS: 3,00%
- (-) PIS: 0,65%

Componentes do preço no mercado interno

- (-) Embalagem R\$2.500,00 (5%)
- (-) Comissão do vendedor R\$2.500,00 (5%)
- (-) Publicidade & Mkt R\$1.500,00 (3%)
- (-) Despesas de distribuição R\$1.000,00 (2%)
- (-) Outras despesas R\$1.000,00 (2%)
- (-) Lucro no mercado interno: 12,00%

Componentes do preço na exportação

- (+) Embalagens para exportação R\$7.500,00
- (+) Outras despesas R\$3.000,00
- (+) Lucro de exportação: 12,00%
- (+) Taxa do dólar: R\$ 2,00.



MPEs: FORMAÇÃO de PREÇO de EXPORTAÇÃO.

CONCEITO: a elaboração do Preço de Exportação deve levar em conta o Regime Tributário das empresas do SIMPLES, LUCRO PRESUMIDO e LUCRO REAL. Boa parte das MPE(s) são Optantes do SIMPLES NACIONAL.

(Lei Complementar nº 123)

TRIBUTAÇÃO para Optantes do SIMPLES NACIONAL

Os benefícios concedidos às Optantes do Simples na exportação são reduções nas alíquotas sobre a receita total exportada. Existem 5 tabelas, mas nos limitaremos apenas a duas, os Anexos I e II, referentes à indústria (7 impostos) e ao comércio (6 impostos). Os Anexos contem as alíquotas reduzidas de cada imposto.

- A. Comércio: subtração (-) **PIS, COFINS, ICMS** dos 6 impostos,
- B. Indústria : subtração (-) **PIS, COFINS, ICMS e IPI** dos 7 impostos.

TRIBUTAÇÃO para NÃO Optantes do SIMPLES NACIONAL

Empresas de exportação do lucro real, lucro presumido e algumas MPE(s) que não puderam se enquadrar no SIMPLES, podem exonerar os impostos que foram embutidos no preço de venda ao mercado interno;

(-) PIS, COFINS, ICMS e IPI

Como a Optante do SIMPLES (Comércio) reduz impostos ?

A tabela do **Anexo I** (Comércio) contém “alíquotas reduzidas de 6 impostos”, que somadas, geram a alíquota do **IVA** que é aplicada para cálculo do imposto a pagar. Essas alíquotas do IVA variam de 4 a 11,6% de acordo com a faixa da receita bruta auferida em 12 meses. Quando se trata de venda ao exterior (exportação) haverá a isenção do **PIS, COFINS e ICMS** para pagar menos imposto. (incentivo à exportação)

ANEXO I

Partilha do Simples Nacional – COMÉRCIO

<u>RB (12 meses)</u>	<u>ALÍQUOTA</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>COFINS</u>	<u>PIS</u>	<u>CPP</u>	<u>ICMS</u>
<u>A. Até 120.000,00</u>	<u>4,00%</u>	<u>0,00%</u>	<u>0,00%</u>	<u>0,00%</u>	<u>0,00%</u>	<u>0,00%</u>	<u>2,75%</u> <u>1,25%</u>
<u>B. 1.080.001/1.200.000</u>	<u>9,12%</u>	<u>0,43%</u>	<u>0,43%</u>	<u>1,26%</u>	<u>0,30%</u>	<u>3,60%</u> <u>3,10%</u>	

O **COMÉRCIO** (Optante do SIMPLES) recolherá alíquota menor, Veja o demonstrativo abaixo; (# exemplo comparativo das faixas **A e B**)
A. $(0 + 0 + 1,25) = 1,25$ (benefício) $\Rightarrow 4,00 - 1,25 = 2,75$ (alíquota a pagar)
B. $(1,26 + 0,30 + 3,10) = 4,66$ (benefício) $\Rightarrow 9,12 - 4,66 = 4,46$ (a pagar)

ANEXO I - Partilha do SIMPLES Nacional

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	INSS	ICMS
Até 120.000,00	4,00%	0,00%	0,21%	0,74%	0,00%	1,80%	1,25%
De 120.000,01 a 240.000,00	5,47%	0,00%	0,36%	1,08%	0,00%	2,17%	1,86%
De 240.000,01 a 360.000,00	6,84%	0,31%	0,31%	0,95%	0,23%	2,71%	2,33%
De 360.000,01 a 480.000,00	7,54%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%
De 480.000,01 a 600.000,00	7,60%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%
De 600.000,01 a 720.000,00	8,28%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%
De 720.000,01 a 840.000,00	8,36%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%
De 840.000,01 a 960.000,00	8,45%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	9,03%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	9,12%	0,43%	0,43%	1,26%	0,30%	3,60%	3,10%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	9,95%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	10,04%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	10,13%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,23%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,32%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,23%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,32%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	11,42%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	11,51%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	11,61%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%

Como a Optante do SIMPLES (Indústria) reduz impostos ?

A tabela do Anexo II (Indústria) contem “alíquotas reduzidas de 7 impostos”, que somadas, geram a alíquota do IVA que é aplicada para cálculo do imposto a pagar. As alíquotas do IVA variam de 4,5 a 12,11% de acordo com a faixa da receita bruta auferida em 12 meses. Quando se trata de venda ao exterior (exportação) haverá a isenção do PIS, COFINS, ICMS e IPI para pagar menos imposto. (incentivo à exportação)

ANEXO II

Partilha do Simples Nacional – INDÚSTRIA

RB (12 meses)	<u>ALÍQUOTA</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>COFINS</u>	<u>PIS</u>	<u>CPP</u>	<u>ICMS</u>	<u>IPI</u>	
<u>A. Até 120.000,00</u>	<u>4,50%</u>	<u>0,00%</u>	<u>0,00%</u>	<u>0,00%</u>	<u>0,00%</u>	<u>0,00%</u>	<u>2,75%</u>	<u>1,25%</u>	<u>0,50%</u>
<u>B. 1.080.000/1.200.000</u>	<u>9,62%</u>	<u>0,42%</u>	<u>0,42%</u>	<u>1,26%</u>	<u>0,30%</u>	<u>0,30%</u>	<u>3,62%</u>	<u>3,10%</u>	<u>0,50%</u>

A INDÚSTRIA (Optante do SIMPLES) recolherá alíquota menor, Veja o demonstrativo abaixo; (# exemplo comparativo das faixas A e B)

A. $(0+0+1,25+0,50)= 1,75$ (benefício) $\Rightarrow 4,00-1,75= 2,75$ (alíquota a pagar)

B. $(1,26+0,30+3,10+0,50)= 5,16$ (benefício) $\Rightarrow 9,62- 5,16= 4,46$ (a pagar)

ANEXO II - Partilha do SIMPLES Nacional

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	INSS	ICMS	IPI
Até 120.000,00	4,50%	0,00%	0,21%	0,74%	0,00%	1,80%	1,25%	0,50%
De 120.000,01 a 240.000,00	5,97%	0,00%	0,36%	1,08%	0,00%	2,17%	1,86%	0,50%
De 240.000,01 a 360.000,00	7,34%	0,31%	0,31%	0,95%	0,23%	2,71%	2,33%	0,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	8,04%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%	0,50%
De 480.000,01 a 600.000,00	8,10%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%	0,50%
De 600.000,01 a 720.000,00	8,78%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%	0,50%
De 720.000,01 a 840.000,00	8,86%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%	0,50%
De 840.000,01 a 960.000,00	8,95%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%	0,50%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	9,53%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%	0,50%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	9,62%	0,42%	0,42%	1,26%	0,30%	3,62%	3,10%	0,50%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	10,45%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%	0,50%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	10,54%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%	0,50%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	10,63%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%	0,50%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,73%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%	0,50%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,82%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%	0,50%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,73%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%	0,50%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,82%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%	0,50%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	11,92%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%	0,50%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	12,01%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%	0,50%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	12,11%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%	0,50%

Os BENEFÍCIOS são muito atraentes, veja os exemplos:

COMÉRCIO

Uma empresa de Comércio de Micro porte faturou R\$ 120.000,00/ano, sendo:

R\$ 40.000,00 no mercado interno e pagou 4% = R\$1.600,00 de impostos.

R\$ 80.000,00 pela exportação e pagou 2,75% = R\$2.200,00 de impostos,

Teve **benefício de 1,25% = R\$ 1.000,00** do total faturado com a exportação.

Outra empresa de Comércio de Pequeno porte faturou R\$ 1.200.000,00/ano:

R\$ 400.000,00 no mercado interno e recolheu 9,12% = R\$ 36.480,00 de impostos,

R\$ 800.000,00 pela exportação e recolheu 4,46% = R\$ 35.680,00 de impostos,

Teve **benefício de 4,66% = R\$ 37.280,00** do total faturado com a exportação.

INDÚSTRIA

Uma Indústria de Micro porte faturou R\$ 120.000,00 em um ano.

R\$ 40.000,00 no mercado interno e recolheu 4,50% = R\$ 1.800,00 de impostos.

R\$ 80.000,00 pela exportação e recolheu 2,75% = R\$ 2.200,00 de impostos,

Teve **benefício de 1,75% = R\$ 1.400,00** do total faturado com a exportação.

Outra Indústria de Pequeno porte faturou R\$ 1.200.000,00 em um ano.

R\$ 400.000,00 no mercado interno e recolheu 9,62% = R\$ 38.480,00 de impostos,

R\$ 800.000,00 pela exportação, recolheu 4,46% = R\$ 35.680,00 de impostos.

Teve **benefício de 5,16% = R\$ 41.280,00** do total faturado com a exportação.

O que é NCM?

NCM – Nomenclatura Comum do MERCOSUL.

Para que serve?

- **Classificação das mercadorias:**

Toda mercadoria tem um código, identificado como Sistema Harmonizado (SH).

Mundialmente possui 6 dígitos. No Brasil o código possui 8 dígitos.

www.braziltradenet.gov.br



Incidência de Imposto

- Imposto diretos ao produto acabado;
- Drawback (Regimes especiais Aduaneiros);
- Plano Brasil Maior:
 - Não mudança de alíquota do Simples;
 - Reintegra – até 3% de compensação tributária Federal;



Sites gratuitos para pesquisa

www.braziltradenet.gov.br

Classificar produto NCM, endereço para
Contatos com clientes no exterior

www.aliceweb.gov.br

Pesquisas de mercado internacional

www.aprendendoaexportar.gov.br

Passo a passo de alguns segmentos,
simulador de preço de exportação etc.

www.intracen.org

Tudo sobre Comércio Internacional.



Soluções de Internacionalização

- Palestras de COMEX (importação e exportação)
- Programa exporta SP (em parceria ACSP)
- Cursos a distância - acessa-se o site :
www.internacionalizacao.sebrae.com.br
- Programa de acesso a mercados internacionais
- Consultoria individual e coletiva
- Atendimento online



comércio exterior



- Drawback Integrado para MPE
- Exportação - como calcular o preço de exportação
- Exportação - roteiro e ferramentas
- Importação - levantamento de custos de importação
- Importação - roteiro e ferramentas de importação